



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2023**

Acrescenta o inciso XI ao art. 105 do Regimento Interno, modificado pela Resolução nº 33, de 2022, para evitar o arquivamento das Propostas de Fiscalização e Controle com relatório prévio aprovado.

Acrescenta, ao final do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na versão deste Projeto, a expressão "(NR)".

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

